



A/C Marlon  
(Comperho)

## Município de Santa Cruz do Sul

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

#### DECRETO Nº 7.290, de 18 de janeiro de 2008.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, INCLUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0201-0618200231.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUMREBOM, LEI Nº 3.112, DE 03/12/97

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(0039).....R\$ 30.000,00

**SOMA ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados - FUMREBOM, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 04.044.465.0-2 do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 30.000,00

**SOMA .....R\$ 30.000,00**

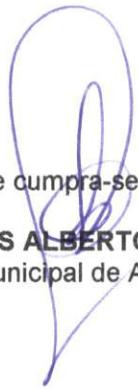
**Art. 3º** - Fica incluído no Anexo de Investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUMREBOM, LEI Nº 3.112, DE 03/12/97: 01 (um) veículo automotor.

**Art. 4º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2008.

  
**HELENA HERMANY**  
Vice-Prefeita Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você